ATO DO PRESIDENTE Nº 49/16

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviços para pintura da área externa, incluindo muros e grades desta Câmara Municipal, conforme solicitação apresentada através do Memorando - Dir. Adm. nº 80/16.

Miracatu, 09 de novembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente